



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 37, DE 31 DE JULHO DE 2023
ENSINO DE ASTRONOMIA BÁSICA EM FORMA DE CORDÉIS ASTRONÔMICOS

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CARUARU, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição à Diretora Geral que no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 874/2010-GR, nomeada pela Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão PRESENCIAL: “**ENSINO DE ASTRONOMIA BÁSICA EM FORMA DE CORDÉIS ASTRONÔMICOS**” a ser realizado no IFPE Campus Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS NATURAIS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A Formação deste edital é denominada de: **ENSINO DE ASTRONOMIA BÁSICA EM FORMA D CORDÉIS ASTRONÔMICOS.**

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: A Astronomia, desde a Antiguidade, revelou-se uma ciência que desperta curiosidade e fascínio, sendo, ao longo da história, objeto de busca do entendimento sobre o universo e de estudos para compreender melhor o porquê de estarmos aqui e até onde podemos ir. Ela sempre se mostrou um campo vasto para a evolução humana e atualmente, pelo avanço das tecnologias (grande parte pela colaboração da própria Astronomia), abre várias possibilidades de irmos mais longe do que já fomos. Por isso a necessidade de implementá-la como parte dos conhecimentos adquiridos no ensino básico dos jovens que terão a oportunidade de experimentar e desvendar os segredos à nossa volta e que tanto se mostra numa área de grandes possibilidades. Portanto, neste curso básico de Astronomia, temos por objetivo, mostrar a importância dos seus conteúdos nos componentes curriculares das Ciências da Natureza. É importante estudar Astronomia no ensino básico? Nesse curso apresentaremos como a Astronomia pode ser explorada no seu campo conceitual pelos discentes, além do incentivo aos mesmos, propiciando uma aproximação com esta área tão significativa das Ciências Naturais, bem como prestar um serviço importante na alfabetização e divulgação científica dos jovens.

3.2. Objetivos: Promover o ensino de Astronomia para a participação dos alunos dos cursos integrados do IFPE *Campus* Caruaru, nas Olimpíadas Científicas do Conhecimento na área de Física – sub área de Astronomia, além de promover a divulgação e popularização da ciência astronômica.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso será o professor Fernando Antônio Araújo de Souza.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **30 (TRINTA)** horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “ **ENSINO DE ASTRONOMIA BÁSICA EM FORMA DE CORDÉIS ASTRONÔMICOS**” são destinadas aos estudantes dos cursos técnicos integrados do IFPE Caruaru;

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 40 (QUARENTA VAGAS) vagas abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser estudante de curso técnico integrado do IFPE Caruaru.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão do dia 08 a 22 de agosto de 2023, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/8k4SXhz5bUdA2Z3A6>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos PRIMEIROS 40 (quarenta) inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1. Ser aluno de curso técnico integrado do IFPE Caruaru;

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate maior idade;

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

9.4. Para os candidatos selecionados será enviado um e-mail de confirmação para que valide a participação no grupo de estudos. Caso não ocorra a validação os candidatos suplentes serão convocados.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 29 de agosto de 2023 pelo site do *Campus* IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 05 de setembro de 2023 e ocorrerão ao longo do semestre até o dia 12 de dezembro de 2023 de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2. O horário das aulas serão todas as TERÇAS-FEIRAS das 10:00h às 12:00h.

12.3. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modalidade
01	05/09	10h – 12h	Presencial
02	12/09	10h – 12h	Presencial
03	19/09	10h – 12h	Presencial
04	26/09	10h – 12h	Presencial
05	03/10	10h – 12h	Presencial
06	10/10	10h – 12h	Presencial
07	17/10	10h – 12h	Presencial
08	24/10	10h – 12h	Presencial
09	31/10	10h – 12h	Presencial
10	07/11	10h – 12h	Presencial
11	14/11	10h – 12h	Presencial
12	21/11	10h – 12h	Presencial
13	28/11	10h – 12h	Presencial
14	05/12	10h – 12h	Presencial
15	12/12	10h – 12h	Presencial

14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o coordenador do curso.

Caruaru, 31 de Julho de 2023.

LÍDIA PEREIRA SILVA

Gestora da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru

AGLAE CRISTTINNE DA SILVA DE GOUVEIA

Diretora-Geral, em exercício, do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Aglae Cristtinne da Silva de Gouveia, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 31/07/2023, às 16:21, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Silva, Chefe de Divisão de Extensão**, em 31/07/2023, às 17:31, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0786485** e o código CRC **BCBC7E8B**.